

Edite Azevedo

De: Raquel Rodrigues <rrodrigues@federacaopescasacores.pt>
Enviado: 7 de novembro de 2022 09:45
Para: Narselia Bettencourt
Cc: Assuntos Parlamentares
Assunto: Fwd: Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 125/XII – Recomenda a constituição de áreas marinhas protegidas e a aplicação de uma moratória à mineração marinha
Anexos: Parecer Projeto de Resolução n.º 125XII.pdf

Bom dia,
Exma. Sra. Narsélia Bettencourt

Encarrega-me o Sr. Presidente da Federação das Pescas dos Açores, Gualberto Rita, de vir pelo presente reenviar a V. Exa., em anexo, o parecer da Federação das Pescas referente ao assunto em epígrafe.

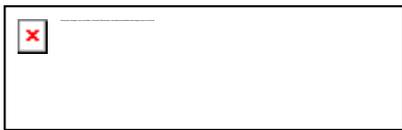
Este parecer foi enviado no dia 21 de setembro (mensagem abaixo), para o seguinte endereço eletrónico: assuntosparlamentares@alra.pt, como solicitado no requerimento.

Atenciosamente,

Raquel Rodrigues

(Bióloga)

--



Rua de São Salvador, n.º 2
9760-541 Praia da Vitória

Tel.: (+351) 295 513 053
Telm: (+351) 969 350 946
E-mail: geral@federacaopescasacores.pt

----- Forwarded message -----

De: Raquel Rodrigues <rrodrigues@federacaopescasacores.pt>

Date: quarta, 21/09/2022 à(s) 21:45

Subject: Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 125/XII – Recomenda a constituição de áreas marinhas protegidas e a aplicação de uma moratória à mineração marinha

To: <assuntosparlamentares@alra.pt>

Exmo. (a) Senhor(a),

Encarrega-me o Sr. Presidente da Federação das Pescas dos Açores, Gualberto Rita, de vir pelo presente enviar a V. Exa., em anexo, o parecer da Federação das Pescas referente ao assunto em epígrafe.

Atenciosamente,

Raquel Rodrigues

(Bióloga)

--



Rua de São Salvador, n.º 2
9760-541 Praia da Vitória

Tel.: (+351) 295 513 053

Telm: (+351) 969 350 946

E-mail: geral@federacaopescasacores.pt

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Dr. José Eduardo

Sua Referência	Sua Comunicação	N/Referência	Data
		005/2022/RR	21-09-2022

Assunto: Resposta ao parecer escrito sobre o Projeto de Resolução n.º 125/XII -
Recomenda a constituição de áreas marinhas protegidas e a aplicação de uma moratória
à mineração marinha

Senhor Presidente,

A Federação das Pescas dos Açores (FPA) vem por este meio anunciar o seu parecer positivo, referente ao Projeto de Resolução n.º 125/XII - Recomenda a constituição de áreas marinhas protegidas e a aplicação de uma moratória à mineração marinha.

Sobre o Projeto de Resolução, e referente ao primeiro ponto “Que até 2023, seja conferida proteção legal um mínimo de 30 % da zona marítima sob gestão da Região Autónoma dos Açores, integrando-a em corredores ecológicos”, a FPA adita o seguinte: como a própria Estratégia de Biodiversidade da UE menciona a implementação das áreas marinhas protegidas (AMPs) até 2030, assim, o Governo Regional dos Açores o deve fazer, não restringido este tempo, essencial para uma boa coordenação, gestão e implementação de AMPs.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Federação das Pescas dos Açores,
Gualberto Costa Rita

Praia da Vitória, 21 de setembro de 2022